



CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE ESQUEMAS DE ENSAIOS DE APTIDÃO CRITERIA FOR THE SELECTION OF A PROFICIENCY TESTING SCHEME

Contexto

A participação em comparações interlaboratoriais e ensaios de aptidão é uma ferramenta importante para os laboratórios garantirem a qualidade dos seus resultados por comparação com os seus pares e demonstrarem a sua competência aos clientes e organismos de acreditação. Com a crescente disponibilidade de esquemas de ensaios de aptidão em diversas áreas técnicas, os critérios para a seleção de um esquema apropriado tornam-se mais revelantes.

Com a acreditação de algumas entidades organizadoras de ensaios de aptidão, pode haver uma tendência dos organismos de acreditação ou avaliadores individuais para recomendarem a participação em esquemas de ensaios de aptidão acreditados ou exigir aos laboratórios acreditados a justificação para a seleção de um esquema de ensaio de aptidão não acreditado.

O objetivo deste documento é estabelecer a relação entre a acreditação e os critérios para a seleção de um esquema de ensaio de aptidão.

Critérios Técnicos

Numa publicação conjunta da EA, EUROLAB e EURACHEM sobre ensaios de aptidão [1], são fornecidos alguns critérios técnicos para a seleção de um esquema de ensaio de aptidão apropriado:

- **Material/Matriz:** O material/matriz da amostra deve ser o mais próximo possível daquele que é usado em rotina no laboratório.
- **Mensuranda:** As mensurandas de amostras ou materiais a ensaiar devem incluir, tanto quanto o razoável, o que é normalmente medido pelo laboratório nesse tipo de amostra.
- **Patamar:** Os patamares das mensurandas devem estar genericamente dentro do intervalo geralmente medido pelo laboratório nesse tipo de amostra.
- **Frequência:** A frequência da participação definida pelo esquema deve ser a suficiente conforme o recomendado em EA-3/04 [2] em articulação com outras ferramentas de qualidade aplicadas pelo laboratório para o respetivo ensaio (método, mensuranda, material/matriz).
- **Análise estatística:** A análise estatística para avaliar o desempenho dos participantes deve ser considerada a apropriada para a mensuranda e e métodos de ensaio abrangidos.

Seleção

Ao selecionar um novo esquema de ensaio de aptidão, o laboratório deve estar concentrado nos critérios técnicos. De realçar que nem sempre será possível participar ou mesmo encontrar ensaios de aptidão para todos os métodos, materiais/matrizes, mensurandas e intervalos de medição que o laboratório realiza. Uma forma razoável e eficaz de cobrir âmbitos similares deve ser aceite [1]. Assim, o laboratório pode ter de aceitar alguma solução de compromisso, porque o esquema de ensaio de aptidão ideal para suas necessidades pode não estar disponível.

Quando um laboratório participa num esquema de ensaio de aptidão pela primeira vez, deve justificar a escolha com base em critérios técnicos, mas não é necessário justificar a seleção ao ponto de, por exemplo, ser necessário uma auditoria ao cliente.

Após a finalização da participação do ensaio de aptidão, o laboratório deve avaliar não só o seu próprio desempenho em relação aos seus pares, mas também o desempenho do organizador do ensaio de aptidão e a adequação do esquema em relação às suas próprias necessidades. Por exemplo, o relatório entregue pelo organizador do ensaio de aptidão e o apoio necessário para a tomada das ações



EUROLAB “Cook Book” – Doc No. 2

Traduzido para português pela RELACRE (membro EUROLAB)

corretivas apropriadas, se necessário, pode ser um critério importante para a qualidade dos serviços do organizador do ensaio de aptidão e influenciar as decisões futuras sobre a escolha de um organizador de ensaios de aptidão.

Para maior clareza, é importante notar que um organizador de ensaios de aptidão não é um subcontratado do laboratório, mas um fornecedor de serviços. Assim, a seção 4.5 "Subcontratação de ensaios e calibrações" da ISO/IEC 17025 [3] não se aplica, mas sim a seção 4.6 "Aquisição de produtos e serviços". Na relação com o laboratório, o organizador do ensaio de aptidão, está em posição semelhante aos fabricantes de equipamentos de laboratório ou de consumíveis. Não é requisito da ISO/IEC 17025 que o organizador de ensaios de aptidão seja acreditado. O laboratório pode justificar a sua decisão em participar num esquema de ensaio de aptidão específico pelo histórico de participação nesse esquema.

Mais orientações sobre a seleção, uso e interpretação de esquemas de ensaios de aptidão podem ser encontradas no documento EURACHEM [4].

Conclusões

Um laboratório possui várias formas para fazer a escolha apropriada de um organizador de Ensaios de Aptidão, um critério pode ser o organizador de ensaios de aptidão ser acreditado, mas outros critérios técnicos podem ser mais relevantes.

A EUROLAB promove a abordagem de que um laboratório deve selecionar o esquema de ensaio de aptidão mais apropriado de acordo com as suas necessidades. O laboratório deve posteriormente avaliar a adequação de um esquema à luz dos resultados obtidos, o que também é válido no caso de um organizador acreditado de ensaios de aptidão.

Referências

- [1] EA, EUROLAB, EURACHEM position paper on the “Trade-off” issue between Participation in Proficiency Testing and the Level and Frequency of Surveillance Activities, 2004
- [2] EA 3/04 (rev01), “Use of Proficiency Testing for Accreditation in Testing”, www.european-accreditation.org
- [3] ISO/IEC 17025:2005, “General requirements for the competence of testing and calibration laboratories”
- [4] EURACHEM Guide on “Selection, use and interpretation of proficiency testing (PT) schemes by laboratories”, 2000, www.eurachem.org

EUROLAB “Cook Book” – Doc No. 2

Traduzido para português pela RELACRE (membro EUROLAB)

CRITERIA FOR THE SELECTION OF A PROFICIENCY TESTING SCHEME

Publicação EUROLAB, aisbl, 2017

Versão Portuguesa

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE ESQUEMAS DE ENSAIOS DE APTIDÃO

Publicação RELACRE (EUROLAB Portugal), 2018

Mensagem Editorial

A RELACRE, Associação de Laboratórios Acreditados de Portugal é uma Associação criada em 1991, que tem como missão apoiar e promover a Comunidade Portuguesa de Laboratórios e de Entidades de Avaliação da Conformidade Acreditadas, contribuindo para o seu reconhecimento na sociedade e para o desenvolvimento e credibilização da sua atividade.

A sua ação visa estabelecer relações sólidas e de confiança com os Associados e com outras partes interessadas, desenvolvendo ações que visam consolidar e promover as redes de conhecimento e divulgar o potencial de atuação e as competências dos Laboratórios.

No contexto da missão da RELACRE, de valorizar a sua ligação aos seus Associados, ciente da importância do conhecimento técnico, e da sua dissiminação, promoveu a tradução dos Cookbooks da EUROLAB, no âmbito da interpretação associada aos diferentes requisitos da norma ISO/IEC 17025:2017, esperando que estes contribuam para fortalecer e consolidar a capacidade e a competitividade dos Laboratórios Acreditados de Portugal.

Autores:

Álvaro S. Ribeiro, António Vilhena, Ana Maria Duarte, Claudia Silva, João Alves e Sousa, Luis L. Martins, Noélia Duarte, Paulo Frias